



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.081

De 02 de fevereiro de 2016

Revoga o Decreto nº 11.058, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação e o Regimento de Funcionamento da Modalidade Feira Noturna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, através do Ofício SA-015/2016, datado de 29 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 11.058, de 14 de janeiro de 2016, dispondo sobre a criação e o Regimento de Funcionamento da Modalidade Feira Noturna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 007.083/2016 – (“PC”).

.Publicado no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Sábado, 06/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.880.